

- LEI Nº 56 -

Em 31 de Março de 1950

Disposições sobre abertura de crédito para construção de ponte.

JOSÉ GERALDO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Piquet usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 6º do Artigo 32, da Lei nº 1, de 18-9-47:


Faz saber que a Câmara Municipal de Piquet Decreta, e Ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal, um crédito da quantia de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinada a atender as despesas consequentes dos serviços de construção de uma ponte ligando a rua Expediente Genesio Valentim Corrêa, com a dita José Salento, nesta cidade.

Art. 2º - Para cobertura da despesa constante do Art. 1º, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mão do saldo em dinheiro verificado no exercício de 1949.

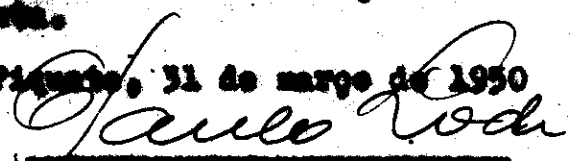
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Piquet, 31 de março de 1950


- JOSÉ GERALDO ALVES -
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquet em trinta e um dias do mês de março de ano de mil novecentos e cinquenta.

Piquet, 31 de março de 1950


- PAULO LODI -
1º Secretário